



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 378.003 Data 26.10.92 Hora 17.40 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR: Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PDS.-

PROJETO DE LEI Nº 059/92, DE 26.10.92.

AUTOR: VEREADOR ELDO JACARANDÁ JUNIOR -PDS.-

"DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Localizada no Bairro Denominação VELA BARRA que liga a Rua ANA BARBOSA AGUIAR até o PORTO DO BAÉ, na MARGEM DO RIO GARÇAS, passa a Denominar- "RUA FIRMINO COSTA MACHADO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal-MT., 26 de outubro de 1.992.

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PDS.-

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/11/92
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 378.063 26/10/92 17:40 H. JACARANDA Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PDS.-

JUSTIFICATIVA:-

O SR. FIRMINO COSTA foi um grande PIONEIRO desta Região, pois aqui chegou em 1.930, exercendo a atividade de vendedor de mantimentos para garimpeiros e posteriormente proprietário de alambique.

Nasceu em 14 de outubro de 1.883 e faleceu nesta cidade em 10 de abril de 1.969 deixando numerosa família que aqui radicada colabora com o Progresso e desenvolvimento desta cidade.

Por ter sido um pioneiro que muito fez por esta cidade, consideramos que tal denominação será uma homenagem justa pois trata-se de um ilustre cidadão.

Data Supra.

ELDO JACARANDÁ JUNIOR

Vereador-PDS.-



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REEAÇÃO

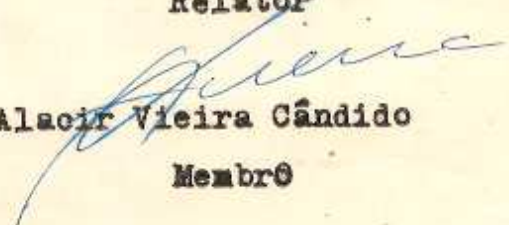
AO PROJETO DE Nº 059/92 DE 26.10.92.

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei em epigrafe, oferece Parecer Favoravel.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças em:


Dr. Lourival Moreira da Mata
Presidente


Lázaro Sipriano de Carvalho
Relator


Alacir Vieira Cândido
Membro



O amor como se fosse um saudável divertimento. A calma, na maioria das vezes, é dispensável, preferir ao ar livre, a qualquer hora, e em qualquer lugar, o equilíbrio é indispensável. O amor não é uma atividade física, mas sim uma atividade espiritual. O amor é uma força que nos dá a capacidade de amar e ser amado. O amor é uma força que nos dá a capacidade de amar e ser amado. O amor é uma força que nos dá a capacidade de amar e ser amado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 059/92</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândia</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i> <i>Ausente</i>			
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>			
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i> <i>Ausente</i>			
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
<i>Messias Almeida Dantas</i>			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i> <i>Ausente</i>			
<i>Paulo Reis de Freitas</i> <i>Ausente</i>			
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>			

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de 09/11/92

OBS.: Parecer Oral e Laurival na Comissão de Constituição e Justiça